

Curitiba, 24 de Fevereiro de 2017 - Edição nº 1979

Diário Eletrônico do Tribunal de Justiça do Paraná

Interior

EDITAL DE INTIMAÇÃO

PELO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

O DR. **MARCELO PIMENTEL BERTASSO**, MM. JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, NA FORMA DA LEI, ETC...

FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem, ou dele conhecimento tiverem, de que por este r. Juízo e Cartório tramitam os autos nº. **10084-49.2016.8.16.0173 - Projudi de Recuperação Judicial** onde é requerente **Orca Distribuidora de Petróleo Ltda**, vem tornar público e de conhecimento geral de que por este ato procede a **INTIMAÇÃO** dos credores abaixo relacionados e demais interessados acerca do recebimento do plano de recuperação apresentado pela recuperanda, bem como da relação de credores apresentada pelo administrador judicial na forma do art. 7º, § 2º, da Lei nº 11.101/2005, a fim de que, querendo, manifestem objeção no prazo de 30 (trinta) dias, contados na forma do parágrafo único do art. 53 da lei 11.101/2005 e de 10 (dez) dias para que apresentem ao Juiz impugnação contra relação de credores apresentada pelo administrador.

CREDORES TRABALHISTAS - CLASSE I:

André Vasconcelos Annes, R\$ 16.771,06; Alcântara Advogados Associados, R\$ 115.000,00; Fábio Voytena, R\$ 23.116,41; Michael Dantas da Silva, R\$ 6.946,98; Petterson Luis Guimarães de Rezende, R\$ 20.897,58; Renan Caetano Batistuti, R\$ 7.678,38, Simone Fernandes, R\$ 12.608,70, Wilmara Wolski, R\$ 7.738,88.

CREDORES QUIROGRAFÁRIOS - CLASSE III:

Alpes Distribuidora de Petróleo Ltda, R\$ 5.840.065,09; Banco Bradesco S/A, R\$ 57.164,59; Banco do Brasil S/A, R\$ 5.389.983,89; Caixa Econômica Federal, R\$ 2.767.375,80; Vetor Comércio de Combustíveis Ltda, R\$ 8.322.000,00.

CREDORES QUIROGRAFÁRIOS - INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS - CLASSE IV (Microempresas e Pequeno Porte, Empresário Individual):

Colibri Auto Posto Ltda - EPP, R\$ 14.000,00, G.Gadotti Transportes Ltda - EPP, R\$ 9.974,00, Grigoli & Paro Ltda - EPP, R\$ 19.089,94, Octavio Vettor & Cia Ltda EPP, R\$ 17.700,00. I.P. Vettor Transporte ME, R\$ 8.000,00.

Ficam cientificados os credores, a Recuperanda, seus sócios, Ministério Público e demais interessados (art. 8º da Lei nº 11.101/2005) de que, durante o curso do prazo previsto neste edital, os documentos estão disponíveis aos Credores, em relação a habilitações e divergências, os respectivos documentos e informações podem ser obtidas no escritório do Administrador Judicial no seguinte endereço: Av. Duque de Caixas, 882, Sala 210, Maringá/PR, em horário comercial (8:30 às 12:00 - 14:00 às 18:00 horas). Com relação aos créditos considerados habilitados, por ausência de divergência ou habilitação, os documentos podem ser examinados em horário comercial (8:30 às 12:00 - 14:00 às 18:00 horas) no escritório contábil da Recuperanda no seguinte endereço: Rua Naga, s/n, Pq. Industrial II (Núcleo Administrativo), Umuarama/PR.

E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, para que no futuro não aleguem ignorância ou boa-fé, mandou expedir o presente que será publicado e afixado na forma da Lei.

Umuarama, 15 de fevereiro de 2017.

Marcelo Pimentel Bertasso

Juiz de Direito

